

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações e cópias referentes às políticas públicas para mulheres, no município. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que no dia 27/12/2021, em resposta a Indicação (Protocolo nº 23118/2021) que solicitou que sejam instituídas, no município de Santo André, medidas de saúde pública para a mulher e pessoas transgênero com útero, a Prefeitura, conforme se verifica no documento abaixo, informou que:

- a) “Está promovendo a inclusão desta Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+, não somente para a mulher e pessoas transgênero com útero, mas também em consonância com as realidades, demandas e necessidades locais”;
- b) “Atualmente a rede vem passando por formações específicas sobre o tema; participam destas formações as equipes multidisciplinares da atenção básica, atenção especializada e toda a rede de urgência e emergência, visando qualificar e humanizar o atendimento a esta população” e
- c) “Está implantando um ambulatório especializado para atendimento de demandas específicas, como a harmonização, para esta população”.

Ofício nº 2172/2021-G.P. – Proc. 8989/2021, protocolado sob o nº 23118/2021, onde solicita instituir medidas de saúde pública para a mulher e pessoas transgênero com útero, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, considerando a Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que institui a Política Nacional de Saúde Integral no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde; o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTQIA+, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR, que apresenta as diretrizes para elaboração de políticas públicas; as determinações da 13ª Conferência Nacional de Saúde acerca da inclusão da orientação sexual e da identidade de gênero na análise da determinação social da saúde; a necessidade de promover a articulação entre os diversos órgãos do Ministério de Saúde e as demais instâncias do SUS na promoção de ações e serviços de saúde voltados à população LGBTQIA+; a necessidade de ampliação do acesso ao Processo Transexualizador, já instituído no âmbito do SUS, o Município de Santo André está promovendo a inclusão desta Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+, não somente para a mulher e pessoas transgênero com útero, mas também em consonância com as realidades, demandas e necessidades locais.

Atualmente a rede vem passando por formações específicas sobre o tema; participam destas formações as equipes multidisciplinares da atenção básica, atenção especializada e toda a rede de urgência e emergência, visando qualificar e humanizar o atendimento a esta população. Por fim, informa que está implantando um ambulatório especializado para atendimento de demandas específicas, como a harmonização, para esta população.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito



Diante do exposto,

REQUEREMOS ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, informações e cópias referentes às políticas públicas para mulheres, no município de acordo com o artigo 58, incisos XXVII e XXVIII da L.O.M, a saber:

- 1) De que forma está sendo feita a inclusão da Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+ e como esta política pública está contribuindo com o atendimento as mulheres e pessoas transgênero com útero?
- 2) Como estão sendo feita e quantas horas mensais são destinadas às formações específicas citadas no item “a”, acima, qual o conteúdo desta formação e quais as equipes efetivamente participam?
- 3) Onde está sendo implantado o ambulatório especializado para atendimento de demandas específicas citado no item “c” acima e em que data está previsto o início do atendimento?

Dê-se ciência a:

- 1) Prefeitura Municipal de Santo André – Att.: Sr. Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito
- 2) Secretaria Municipal de Saúde – Att.: Márcio Chaves Pires

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 31 de março de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

